



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.645

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 9 DE DEZEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais.....	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	3
Secretaria da Saúde.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	12
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	14
Secretaria de Segurança e Defesa Civil.....	15
Previpalmas.....	16
Fundação de Meio Ambiente.....	16

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.155.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 137 e art. 159, inciso II, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, resolve,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Administrativa Disciplinar; constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014016677, acolhido pelo Julgamento do Senhor Prefeito às folhas 61 a 65,

DEMITIR, por abandono de cargo, o servidor LUIZ CERQUEIRA FIALHO, matrícula 144391, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, a partir de 9 de dezembro de 2016.

Palmas, 9 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRI/RH/ Nº 159, de 30 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR Portaria/SEGRI/RH/Nº 110, de 08 de agosto de 2016, da servidora Else Betânia Gomes da Rocha, matrícula nº 163411, Analista Técnico Administrativo, quanto a data de gozo do restante das férias, onde se lê: 12/12/2016 a 23/12/2016; leia-se: 05/01/2017 a 16/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRI / Nº 162, de 08 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Júlio Cesar Alexandre, Assistente Administrativo, matrícula nº. 413019916, relativa ao período aquisitivo 12/11/2014 a 11/11/2015, anteriormente marcadas para 01/12/2016 a 30/12/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, no período de 02/04/2017 a 30/04/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/12/2016.

Gabinete do Secretário de Governo e Relações Político Sociais, ao 08 dias do mês de dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 165, de 08 de dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016025837, objeto contratação de empresa especializada em fornecimento de divisórias e entre outros, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 05.292.962/0001-85.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Neto Queiroz	253341
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 166, de 08 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016048253, objeto adesão para fornecimento de flores naturais, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 01.244.675/0001-49.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Neto Queiroz	253341
SUPLENTE	Vinicius Oliveira Pimenta	313031

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 167, de 08 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016018913, objeto aquisição de marmitas, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 09.041.621/0001-98.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Neto Queiroz	253341
SUPLENTE	Juarez Sergio Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa



ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

PORTARIA/SEGRPS/DAFIN Nº 168, de 08 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município nº 681, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015027174, objeto locação de estrutura para eventos, cuja pessoa jurídica esta inscrita no CNPJ: 16.685.931/0001-00.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Pedro Neto Queiroz	253341

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providencias que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Público-Sociais

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA N.º 279/2016-GAB/SEISTT

Interrupção de férias de servidor lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, combinado com o decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administrativa do Poder Executivo do município de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER 29 (Vinte e nove) dias do gozo das férias do servidor JOSE CARLOS CAMPOS PINTO, matrícula funcional nº 136601 lotado nessa Secretaria no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, relativamente ao período aquisitivo de 2011/2012, marcada para 01/12/2016 à 30/12/2016.

Art. 2º A interrupção se faz necessária a partir de 02/12/2016 à 30/12/2016 em razão da extrema necessidade de seus serviços nesta Secretaria, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício em data posteriormente a ser acertada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, aos 05 dias do mês de dezembro de 2016.

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte.

Secretaria da Educação

PORTARIA Nº 1076/2016, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.565, de 11 de agosto de 2016, combinado com art. 27, da Lei nº 1.954, à vista das disposições contidas no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal de contrato e suplente referente ao processo nº

2016052855, contrato nº 009/2016 que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e entrega do jornal do Tocantins, firmado com a empresa J. Câmara & Irmãos Ltda, CNPJ nº 01.536.754/0003-95;

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	IOLETE MARIA MARQUES RIBEIRO NOGUEIRA	328781
SUPLENTE	PATRÍCIA ALVES DO NASCIMENTO	982631

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II - Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição as expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente);

VII - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX - Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X - Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2016
AO CONVÊNIO N.º 001/2016**

PROCESSO: 2016013257
ESPÉCIE: Convênio
CONCEDENTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Educação
PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ – CNPJ: 03.005.522/0001-74.

OBJETO: Repasse de recurso visando o em atendimento de 275 (duzentos e setenta e cinco) crianças de crianças de 04 a 06 anos da Educação Infantil e 270 (duzentos e setenta) de 1º e 2º do ensino fundamental, conforme discriminado no Plano de Trabalho. ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada no ofício nº2959/GAB/SEMED, nos termos do art. 57, § 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93 e PARECER ° 2007/2016/PGM/SUAD, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência do convênio a partir de 30 de novembro de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016013257, nos termos do art. 57, § 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, CPF n.º 307.136.333-87 e RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a proponente Associação Ação Social Jesus de Nazaré, CNPJ: 03.005.522/0001-74, representado por Sr. Jocel Santiago de Araújo, CPF 674.878.153-15 e RG: 301.101 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01/2016
AO CONVÊNIO N.º 002/2016**

PROCESSO: 2016002678

ESPÉCIE: Convênio

CONCEDENTE: Município de Palmas/Secretaria Municipal da Educação

PROPONENTE: AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ – CNPJ: 03.005.522/0001-74.

OBJETO: o repasse de recurso visando o em atendimento a 328 (trezentos e vinte e oito) crianças de 04 a 07 anos de idade da Educação Infantil, conforme discriminado no Plano de Trabalho e censo do FNDE.

ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos descritos na Justificativa da Secretaria interessada no ofício nº2958/GAB/SEMED, nos termos do art. 57, § 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93 e PARECER ° 2011/2016/PGM/SUAD, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo de vigência do convênio partir de 30 de novembro de 2016, pelo período de 30 (trinta) dias.

BASE LEGAL: Processo n.º 2016002678, nos termos do art. 57, § 2º e 4º da Lei n.º 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal da Educação seu representante legal o Sr. Danilo de Melo Souza, CPF n.º 307.136.333-87 e RG n.º 1.183.944 SSP/TO, e a proponente Associação Ação Social Jesus de Nazaré, CNPJ: 03.005.522/0001-74, representado por Sr. Jocel Santiago de Araújo, CPF 674.878.153-15 e RG: 301.101 SSP/TO.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2016.

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 003, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Presidente
 José Carlos Alves Pereira – Secretário
 Marília Jesus de Oliveira – 1º Membro
 Ozair Américo da Silva – 2º Membro
 Adilson Santana Parente – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zuleide Fraga Parente – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 01 de dezembro de 2016.

Sônia Aparecida de Oliveira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Presidente
 José Carlos Alves Pereira – Secretário
 Marília Jesus de Oliveira – 1º Membro
 Ozair Américo da Silva – 2º Membro
 Adilson Santana Parente – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zuleide Fraga Parente – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 01 de dezembro de 2016.

Sônia Aparecida de Oliveira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Francisco de Assis Barbosa Reis – Presidente
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária
 Marlene Timoti dos Santos – 1º Membro
 Regina Lúcia Couto de Medeiros – 2º Membro
 Jeovan Gomes de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cícera Batista Cavalcante – Suplente
 Maria do Socorro Gomes Ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de dezembro de 2016.

Jerri Cristiano Fortunato Tomm
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Francisco de Assis Barbosa Reis – Presidente
 Maria Neusa Pereira Rodrigues de Paula – Secretária
 Marlene Timoti dos Santos – 1º Membro
 Regina Lúcia Couto de Medeiros – 2º Membro
 Jeovan Gomes de Moura – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cícera Batista Cavalcante – Suplente
 Maria do Socorro Gomes Ribeiro – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de dezembro de 2016.

Jerri Cristiano Fortunato Tomm
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Rosa Maria da Cruz – Presidente
 Marilene Mendes costa silva – Secretária
 Iranildes Bezerra do Nascimento – 1º Membro
 Maria Rosa Borges de Oliveira – 2º Membro
 Anaides Reis dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Paula Alves Pimentel – Suplente
 Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 08 dezembro de 2016.

Andson Jose da Silva Oliveira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Benedita Galvão, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Rosa Maria da Cruz – Presidente
 Marilene Mendes costa silva – Secretária
 Iranildes Bezerra do Nascimento – 1º Membro
 Maria Rosa Borges de Oliveira – 2º Membro
 Anaides Reis dos Santos – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Ana Paula Alves Pimentel – Suplente
 Joaquim José de Almeida Neto – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2016.

Andson Jose da Silva Oliveira
 Presidente da ACE

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tatiana Costa Martins – Presidente
 Maria Julia Vieira – Secretária
 Goiandira Clementes dos Santos – 1º Membro
 Waldeliz Pereira Lima Brito – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente
 Cinthia Valéria Cabral Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2016.

Eleuza de Paula Rodrigues
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil do CMEI Matheus Henrique de Castro dos Santos, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº.11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Tatiane Costa Martins – Presidente
Maria Julia Vieira – Secretária
Goiandira Clementes dos Santos – 1º Membro
Waldeliz Pereira Lima Brito – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Francilene Pereira de Castro – Suplente
Cinthia Valéria Cabral Costa – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2016.

Eleuza de Paula Rodrigues
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 006, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva - Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama - Secretária
Luzicleia Neres Lopes - 1º Membro
Kamila Cunha dos Santos - 2º Membro
Zenúbia Luz Martins Melo - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Rosenildo Silva Ribeiro – Suplente
Jaquirlene Saraiva de Souza – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de dezembro de 2016.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 007, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Estevão Castro, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria do Bonfim Nunes de Souza da Silva – Presidente
Gleicy Braga Ribeiro Gama – Secretária
Luzicleia Neres Lopes – 1º Membro
Kamila Cunha dos Santos – 2º Membro
Rosenildo Silva Ribeiro – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Zenúbia Luz Martins Melo – Suplente
Jaquirlene Saraiva de Souza – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 07 de dezembro de 2016.

Iranildes Tavares Ciliro
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 004, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Eva Maria Barbosa - Presidente
Maria de Lourdes Lima da Silva - Secretária
Leonardo Costa Lima - 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Glória Sousa Sales - Suplente
Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de dezembro de 2016.

Oswaldo Soares Neto
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 005, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Gonzaga, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Eva Maria Barbosa - Presidente
Maria de Lourdes Lima da Silva - Secretária
Leonardo Costa Lima - 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Cleide Glória Sousa Sales - Suplente
Darcigener Alves de Lima - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 08 de dezembro de 2016.

Oswaldo Sores Neto
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 006, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Presidente da ACE- Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social;

RESOLVE

Art. 1º Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noleto – Presidente
Jailson Chagas Miranda – Secretário
Carlos Presciliano de Saboia Neto - 1º Membro
Murilo Barbosa Pinto – 2º Membro

Art. 3º - Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eide Pereira de Souza – Suplente
Rozangila da Silva Carvalho – Suplente;

Art. 4º- Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2016.

Maria Ribamar Sales dos Santos
Presidente da ACE

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2017

A Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2017, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Dayane Chaves Noleto – Presidente
Jailson Chagas Miranda – Secretário
Carlos Presciliano de Saboia Neto - 1º Membro
Murilo Barbosa Pinto – 2º Membro

Art. 3º. Como membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Eide Pereira de Souza - Suplente
Rozangila da Silva Carvalho – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 08 de dezembro de 2016.

Maria Ribamar Sales dos Santos
Presidente da ACE

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Tomada de Preço de gêneros alimentícios nº 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.551 de 22 de julho de 2016, pág. 08.

Onde se lê:
EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., com o valor total de R\$ 35.803,75 (Trinta e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos),
M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 12.608,60 (Doze mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos),
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 25.644,80 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),

Leia-se:
EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., com o valor total de R\$ 37.687,35 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos),
M J R DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 12.611,10 (Doze mil seiscentos e onze reais e dez centavos),
PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 23.308,72 (Vinte e três mil trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 014/2016,

publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.559 de 03 de agosto de 2016, pág. 11.

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 35.803,75 (Trinta e cinco mil oitocentos e três reais e setenta e cinco centavos),

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 37.687,35 (Trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de gêneros alimentícios nº 015/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.559 de 03 de agosto de 2016, pág. 11.

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 12.608,60 (Doze mil seiscentos e oito reais e sessenta centavos),

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 12.611,10 (Doze mil seiscentos e onze reais e dez centavos).

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de contrato de aquisição de gêneros alimentícios nº 016/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.559 de 03 de agosto de 2016, pág. 11.

Onde se lê:
VALOR TOTAL: R\$ 25.644,80 (Vinte e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos),

Leia-se:
VALOR TOTAL: R\$ 23.308,72 (Vinte e três mil trezentos e oito reais e setenta e dois centavos).

Palmas/TO, 07 de dezembro de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola de Tempo Integral Prof.ª Sueli Pereira de Almeida Reche, através da Presidente da Comissão de Chamada Pública, torna público que nos extratos dos contratos de gêneros alimentícios nº 010/2016, 011/2016, 012/2016 e 013/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.485 de 18 de abril de 2016, pág.12:

Onde se lê:
Data da assinatura: 12 de abril de 2016,

Leia-se:
Data da assinatura: 18 de abril de 2016.

Palmas/TO, 08 de dezembro de 2016.

Maria da Conceição Barros da Silva
Presidente da Comissão de Chamada Pública

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº002/2016**

PROCESSO Nº: 2016002293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 6.291,25 (Seis mil duzentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016002293.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.098-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa ALESSANDRO COELHO DE ARAUJO., inscrita no CNPJ nº 13.325.561/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Alessandro Coelho de Araujo, inscrito no CPF nº 020.821.371-63 e portador do RG nº 748.878 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº003/2016**

PROCESSO Nº: 2016002293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 2.886,37 (Dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016002293.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.098-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. José Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº004/2016**

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 1,02% (Um inteiro e dois centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 317,69 (Trezentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.ª Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. PARNAÍBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 10.689.056/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Ribamar Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF nº 466.551.233-72 e portador do RG nº 302.191 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº004/2016**

PROCESSO Nº: 2016002293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 352,65 (Trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016002293.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.098-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa EDI ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº005/2016**

PROCESSO Nº: 2016002293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.463,53 (Hum mil quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e três centavos).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016002293.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.098-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.265.34 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº006/2016**

PROCESSO Nº: 2016002293
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), que corresponde ao total de R\$ 1.950,00 (Hum mil novecentos e cinquenta reais).
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016002293.
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por sua representante legal a Sr.ª Maria das Dores Caldas de Melo Silva, inscrita no CPF nº 018.014.098-11 e portadora do RG nº 312.667 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE BOM FILÉ., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Sérgio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.
 DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº001/2016 DO CONTRATO Nº007/2016**

PROCESSO Nº: 2016016831
 ESPÉCIE: CONTRATO
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de

15,66% (Quinze inteiros e sessenta e seis centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 3.986,80 (Três mil novecentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016831.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.^a Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. S DE SOUZA SOBRINHO E CIA LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio de seu representante legal o Sr. Rafael de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 030.053.871-51 e portador do RG nº 988.412 SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO Nº01 DO CONTRATO Nº 009/2016

PROCESSO: 2016016831

ESPÉCIE: Termo aditivo de realinhamento

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o realinhamento de preços do Contrato nº 09/2016, de acordo com o Parecer nº 384/2016 da Assessoria Jurídica da SEMED e Consignar aditivo de valor no percentual de 15,07% (Quinze inteiros e sete centésimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 4.033,09 (Quatro mil e trinta e três reais e nove centavos) em conformidade com o art. 40, XI e art. 55, III da Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no processo nº 2016016831.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BARBARA, por sua representante legal a Sr.^a Isabel Gonçalves Corrêa, inscrita no CPF nº 608.586.216-49 e portadora do RG nº 620.435 SSP/TO. SALINA EMPREENDEMENTOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira, inscrito no CPF nº002.966.521-30 e portador do RG nº 600.993 – SSP/TO.

DATA DE ASSINATURA: 23 de novembro de 2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2016

PROCESSO Nº: 2016066153

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 4.562,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016066153.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136083 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 9203033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016

PROCESSO Nº: 2016066153

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP – TO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 1.660,80 (Hum mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016066153.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00360; 0202.00.365; 0010.00.201.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA, por sua representante legal a Sr.^a Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG nº 136083 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP - TO, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco da Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2016

PROCESSO Nº: 2016059758

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

CONTRATADA: EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e manutenção

VALOR TOTAL: R\$ 15.450,74 (Quinze mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2016059758.

RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 002000360, 0020, 0030, 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, por sua representante legal a Sr.^a Eugilene Pinheiro S. Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288.431 SSP/TO. Empresa EDIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ nº 05.465.017/0001-38, por meio de seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622.074 SSP/TO.

Secretaria da Saúde

PORTARIA REM Nº 1256/SEMUS/GAB, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2016

Composição de Equipe de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Designação de Apoio Técnico e Remoção de servidor(a) entre setores da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.514 de 22 de dezembro de 1977, que estabeleceu a redação dos art. 154 a 201 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, relativas à segurança e medicina do trabalho.

CONSIDERANDO a Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho, que regulamentou as normas regulamentadoras pertinentes à Segurança e Medicina do Trabalho.

CONSIDERANDO a Norma Regulamentadora nº 04 do Ministério do Trabalho que regulamenta os Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO a determinação da cláusula nº 01 da Ação Civil Pública nos Autos nº 0003170 - 39.2016.5.10 do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Palmas.

CONSIDERANDO que a remoção dos servidores abaixo mencionados é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de atender à demanda da Gestão na área de Segurança e Saúde do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por interesse da Administração, do Núcleo de Saúde do Trabalhador para a Gerência de Vigilância Sanitária, os servidores municipais MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula funcional nº 413.019.867, e WANDER BRITO AIRES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 137.441, a partir desta data, sendo mantidas todas as gratificações e indenizações que estes já recebem na lotação de origem.

Art. 2º Fica estabelecido que o servidor MELQUEZEDEQUE DO VALE NUNES deverá compor equipe de gerenciamento de riscos ocupacionais, assessorar tecnicamente e atender as demandas da Vigilância sanitária, Vigilância em saúde do trabalho e demais setores da Secretaria Municipal da Saúde na área de Engenharia de Segurança e em Saúde do Trabalhador, no gerenciamento, execução, coordenação e vigilância para o controle dos riscos ambientais ocupacionais, conforme as atividades elencados no Item 4.12 da Norma regulamentadora nº 04, além de outras atividades e demandas relacionadas à sua área de formação, devendo este cumprir carga horária de seis horas diárias em tempo integral conforme o item nº 4.9 da Norma Regulamentadora nº 04.

Art. 3º A Secretaria Municipal da Saúde será responsável pelo estudo, implantação e estruturação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho para atender sua demanda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 8 dias do mês de dezembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 20/2015

PROCESSO Nº: 2015064821 (Volumes I e II)
ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo ao Credenciamento nº 20/2015 que tem por objeto regulamentar a prestação de serviços especializados em exames de Densitometria Óssea, RX Contrastado Clister Opaco c/ Duplo Contraste, RX Contrastado Urografia Venosa,

Uretrocistografia em Adulto, Uretrocistografia em criança (até 12 anos), RX Contrastado de Esôfago, RX Contrastado de Intestino Delgado (transito), RX Contrastado de Estômago e Duodeno, Mamografia Unilateral, Mamografia Bilateral Rastreamento, Esofagogastroduodenoscopia, Tomografia sem Contraste, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento citado, pela CREDENCIADA aos usuários do SUS, visando em especial, a atenção a todos os pacientes referenciados pelas Unidades de Saúde de Palmas, observadas as condições estabelecidas no contrato originários, derivados do Processo nº 2015064821 (Volumes I e II).

ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo do prazo contratual por mais 02 (dois) meses a partir do vencimento, observados os limites legais.
BASE LEGAL: 2015064821 (Volumes I e II) nos termos da Lei nº 8666/93.

VIGÊNCIA: 20/12/2016 a 20/02/2017 (aditivo dois meses).

SIGNATÁRIOS: Contratante Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Secretário de Saúde Nésio Fernandes de Medeiros Junior, CPF nº 032.055.359-01 e RG nº 4.473.189 SSP/SC e Contratada o HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE PALMAS LTDA, já qualificado no contrato originário.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 360, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01, situado à Alameda 02, Conjunto Qi-A, da quadra ARSE 13, neste município, com área de 352,50m², Lote 03, situado à Alameda 02, Conjunto Qi-A, da quadra ARSE 13, neste município, com área de 360,00m² e Lote 05, situado à Alameda 02, Conjunto Qi-A, da quadra ARSE 13, neste município, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, situado à Alameda 02, Conjunto Qi-A, da quadra ARSE 13, neste município, com área de 1.072,50m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016044401, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 361, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o desdobro do Lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o desdobro do Lote 03, situado à Alameda 12, Conjunto Qi-07, ARSO 101, com área de 360,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 03-A, situado à Alameda 12, Conjunto Qi-07, ARSO 101, com área de 180,00m² e Lote 03-B, situado Alameda 12, Conjunto Qi-07, ARSO 101, com área de 180,00m², nesta capital, objeto o processo nº 2016067303, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 363/2016 (*)

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – DSG, de 08 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada Ação/Projeto para o acompanhamento de indicadores, do cumprimento das metas físicas financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Fica Revogada a Portaria Nº 239/2016, datada de 03 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Anexo Único à PORTARIA Nº 104/2016 - Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das Ações

Planejamento e Orçamento		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Ismaylla Marques Bezerra Vieira	413.025.435	Chefe de Núcleo Setorial de Planejamento	
		Titular: Mônica Gonçalves da Silva Carneiro	413.026.512	Assessor Técnico II	
Responsável pelo Setor Financeiro		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
		Titular: Diorgenes Assis Gomes	413.026.494	Gerente de Finanças	
		Suplente: Julliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	
Programa Temático: 0314- PLANEJAMENTO URBANO E RURAL					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
560000007	Promover o Ordenamento Urbano, por meio do efetivo controle atualização e aperfeiçoamento dos instrumentos e fiscais, de forma a garantir o cumprimento dos princípios do estatuto das Cidades e do Plano Diretor de Palmas.	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretario Executivo	Gabinete
		Suplente: Rodrigo Gonçalves Luz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano	Ordenamento Urbano
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
6019	PPA-P-Fiscalização de Obras e Posturas	Titular: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Diretor de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
		Suplente: João Paulo Alves Calçado	413.024.771	Gerente de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
4270	Manutenção de Recursos Urbanos - Técnica Fiscal	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Eni Rosa Wiczorek	13.985-1	Assistente Administrativo	Recursos Humanos
4343	Aprimoramento e Controle das Atividades Urbanísticas	Titular: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretor de Urbanismo
		Suplente: Rodrigo Gonçalves Luiz	259.371	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano	Chefe de Divisão de Ordenamento Urbano
4227	Desapropriação de áreas de interesse público	Titular: Evercino Moura dos Santos Junior	312.581	Secretario Executivo	Gabinete
		Suplente: Noelson Ferreira Campelo	256.751	Diretor de Urbanismo	Diretoria de Urbanismo
4332	Manutenção de Recursos Humanos de Desenvolvimento Urbano	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Recursos Humanos
5195	Desenvolvimento Institucional das Demandas Urbanas e Fiscais	Titular: Emerson Pinheiro Parente	286.701	Diretor de Fiscalização Urbana	Fiscalização Urbana
		Suplente: Jéssica Moreira de Araújo	413.024.765	Gerente de Controle de Áreas Públicas	Fiscalização Urbana
Programa Temático: 0304 - HABITAÇÃO INCLUSIVA					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
310000001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna por meio da construção de unidades habitacionais, regularização, requalificação de áreas e execução do trabalho técnico social.	Titular: Raphael Nogueira Pinho	413.025.657	Superintendente de Programas Habitacionais	
		Suplente: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
5083	Construção de Equipamentos Públicos	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	
		Suplente: Jesaias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	
6036	PPA-P- Realização de Trabalho Técnico Social Habitacionais	Titular: Ana Valéria Nepomuceno Nunes	413.024.788	Diretor Técnico Social Habitacional	
		Suplente: Fabiana Barrenquevitz	413.024.773	Gerente de Pós Ocupação Habitacional	
6039	PPA-P - Regularização Fundiária de Assentamentos Urbanos irregulares	Titular: Elias Martins Neto	333.951	Diretor de Regularização Fundiária	
		Suplente: Iranilce Fernandes dos Santos	334.891	Arquiteta	
4274	Manutenção de recursos humanos da habitação inclusiva	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	
		Suplente: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	
4273	Estruturação do atendimento do cadastro habitacional	Titular: Tiago Simas Moura	413.022.689	Diretor Técnico de Cadastro Habitacional	
		Suplente: Manoel de Jesus Alves Guimarães	413.026.109	Gerente de Cadastro Habitacional	
7025	PPA-P - Construção e Reforma de Unidades Habitacionais	Titular: Rogério Pereira	413.022.936	Diretor Técnico de Engenharia	
		Suplente: Giseli Franco Neves	413.093.81	Arquiteta	

Programa Gestão:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
		Titular: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão
		Suplente: Diogenes Assis Gomes	413.026.494	Gerente de Finanças	Financeiro
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Janete Moura Araújo Carvalho	413.025.407	Gerente de Gestão	Recursos Humanos
		Suplente: Maria da Conceição Alves de Melo	153.161	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	Recursos Humanos
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos	Titular: Diogenes Assis Gomes	413.026.494	Gerente de Finanças	Financeiro
		Suplente: Juliana Menelik Costa	139.841	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão

(*) REPUBLICAÇÃO por incorreção

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.644, de 8 de dezembro de 2016, pag. 13.

PORTARIA/SEDUH/Nº 364, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO dos lotes abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 24, situado à Alameda 19, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 250,00m² e Lote 35, situado à Alameda 10, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 250,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 24-A, situado à Alameda 19, conjunto QI 04, da quadra ARSO-41 neste município, com área de 500,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016066966, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDUH/Nº319, de 09 de Novembro de 2016, corrigindo no artigo 1º o número do lote 04 que passa a ser Lote 35.

Secretaria de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº. 063/2016

Estabelece normas e rotinas do Plantão Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas-TO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO § 2º do Art. 18 da Lei Municipal Complementar 008/1999 de 16 de novembro 1999 que trata da jornada de trabalho dos servidores e sobre a competência de cada Poder para disciplinar a jornada de trabalho dos titulares de cargos de provimento efetivo cujo exercício exija regime de turno ou plantão;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar a rotina de trabalho dos servidores que trabalham no Plantão Social de Palmas-TO, visando zelar pela eficiência dos serviços socioassistenciais prestados à população;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE PRAZO Nº 04 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 04/2013

PROCESSO Nº: 035009/2012
CONTRATO DE REPASSE Nº: 0352753-44/2011
ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
CONTRATANTE: Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza.
CONTRATADO: SANTIAGO E BARROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.048.471/0001-93, neste ato representado por Longuimar Soares Barros.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços para a execução do Plano de Regularidade Fundiária da ZEIS Santo Amaro, conforme especificações constantes no processo e respectiva proposta de preços, parte integrante deste contrato independente de transcrição.
VALOR TOTAL: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993
VIGÊNCIA: 360 dias, contados a partir do dia 16/12/2016, passando a vigência para 12/12/2017.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2016
SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: O Município de Palmas/TO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 24.851.511/0001-85, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, José Messias de Souza, CPF: 213.423.421-00, RG nº 1155667 – SSP-GO; CONTRATADO: A empresa Santiago Barros LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.048.471/0001-93, neste ato representado por Longuimar Soares Barros, CPF: 117.352.521-15, RG: 399.399 – SSP - TO.

CONSIDERANDO o artigo 5º - A da Lei N º8.662 de 7 de junho de 1993 alterada pela Lei N º 12.317 de 26 de agosto de 2010 que estabelece a duração do trabalho do Assistente Social em 30 horas semanais.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Conjunta Nº 001/2013 – TO de 02 de Abril de 2013 e estabelecer normas e rotinas do Plantão Social.

Art. 2º O regime de plantão para o técnico de nível superior corresponderá à jornada de trabalho de 8 (oito) horas ininterruptas de segunda a sexta-feira com início às 8:30 e de 7 (sete) horas ininterruptas aos sábados, domingos e feriados com início às 9:30.

Parágrafo único – o regime de plantão estabelecido no artigo 2º não se aplicará à estagiários ou à assistentes administrativos.

Art. 3º Durante cada jornada de 8 (oito) horas e 7 horas de trabalho será concedido um período de repouso que será de, no máximo, 01 (uma) hora.

§1º O repouso durante o plantão ocorrerá dentro da unidade de trabalho;

§2º O repouso e a alimentação ocorrerão conforme a demanda de atendimento permitir.

IV- Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V- Atestar a aquisição dos produtos efetivamente entregues, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI- Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII- Manifestar quando à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 22/2016/GAB/SMSDC de 26 de abril de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL SMSDC- aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

Francisco Viana Cruz

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Civil

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 080, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 26 de fevereiro de 2013, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por extrema necessidade dos serviços, as férias do servidor ANTONIO ALVES LUZ, matrícula

413017589, a partir de 01 de dezembro de 2016, marcadas para o período de 30 de novembro à 29 de dezembro de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, restando, portanto, 28 (vinte e oito) dias das férias a serem usufruídos na data de 16 de janeiro a 12 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, ao 01 de dezembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato N. 880-DSG

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº. 92, de 09 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 01 de abril de 2013, combinado com o Decreto nº 1.031 art. 79, de 29 de maio de 2015 que dispõe sobre a execução orçamentária para exercício de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2016, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Evercino Moura dos Santos Junior
Presidente Interino da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas
ATO N.º 661 - DSG.

Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700

Relação dos Responsáveis dos Objetivos e das ações - UGs: 7800 e 6700					
		Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	
Planejamento e Orçamento		Titular:Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	
		Suplente: Marianne Delgado da Silva Reis	13.193-1	Técnico em Saúde - Assistente	
Responsável pelo Setor Financeiro		Titular: Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	
		Suplente: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Auxiliar de Paisagismo	
Programa Temático:					
Numero	Objetivo	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	
780000005	Fortalecer a educação ambiental no município, em caráter formal e não-formal, por meio de projetos, ações e práticas que visem à sensibilização da coletividade na construção, manutenção e defesa da qualidade do meio ambiente, contribuindo para a formação de uma sociedade consciente do seu papel na promoção do desenvolvimento sustentável.	Titular: Evercino Moura dos Santos Júnior	31.258-1	Presidente	
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4271	Manutenção de Recursos Humanos - Técnica Ambiental	Titular: Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Fiei Marion de Castro Silva	13.416-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
4324	Gestão Ambiental e Manutenção de Serviços Administrativos	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
Programa Gestão:					
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matricula	Cargo	Setor
4001	Manutenção de Recursos Humanos	Titular:Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Fiei Marion de Castro Silva	13.416-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
		Titular:Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4002	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Suplente: Clorizelda Viana da Silva	26.035-1	Auxiliar de Paisagismo	Gerência de Gestão

Programa Temático:		Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	
Numero	Objetivo	Titular: Evercino Moura dos Santos Júnior	31.258-1	Presidente	
78000006	Promover a Gestão Ambiental através da formulação e implementação das políticas públicas voltadas para o controle e o ordenamento do uso de recursos naturais, buscando compatibilizar o desenvolvimento econômico, social e cultural com a preservação ambiental, a qualidade de vida e o uso racional dos recursos ambientais.	Suplente: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	
Numero	Ação	Coordenador Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4055	Prevenção, Controle e Combate as Queimadas	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
4057	Gestão, Fortalecimento e Desenvolvimento Institucional	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
4266	Suporte à Execução de Políticas Ambientais	Titular: Adriano Silva Pinto	413.019.780	Diretor de Controle Ambiental	Diretoria de Controle Ambiental
		Suplente: Bruna de Almeida	413.026.259	Gerente de Monitoramento Ambiental	Gerência de Monitoramento Ambiental
4328	Manutenção de Recursos Humanos do Meio Ambiente	Titular: Dione Marques Sousa Costa	15.393-1	Gerente de Gestão	Gerência de Gestão
		Suplente: Fiel Marion de Castro Silva	13.416-1	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	Gerência de Gestão
5149	Fortalecimento da Educação Ambiental - Vila Ambiental	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Darcy José Pereira	30.982-1	Gerente de Educação Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
6016	PPA - P - Apoio a Gestão de Resíduos Sólidos	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Roseanne Veloso de Camargo	413.024.373	Engenheira	Diretoria de Gestão Ambiental
6091	PPA-P- Gestão de áreas Protegidas, proteção da Biodiversidade e Recuperação de áreas degradadas	Titular: Diêverson Martins dos Reis	413.019.387	Diretor de Gestão Ambiental	Diretoria de Gestão Ambiental
		Suplente: Wanderson Lopes Oliveira	307.121-1	Engenheiro	Diretoria de Gestão Ambiental

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

BOLETIM DE BALNEABILIDADE

A Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Fundação Municipal de Meio Ambiente (FMA), divulga o Boletim de Balneabilidade das Praias de Palmas no mês de novembro de 2016. Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 9º: aos órgãos de controle ambiental compete à aplicação desta Resolução, cabendo-lhes a divulgação das condições de balneabilidade das praias e a fiscalização para o cumprimento da legislação pertinente. As coletas para o monitoramento da balneabilidade das praias de Palmas ocorreram nos dias 31 de outubro e 07, 16, 21 e 30 de outubro do corrente ano. De acordo com os resultados obtidos, todas as praias permanentes do município de Palmas apresentam condições sanitárias adequadas para a recreação de contato primário.

Balneabilidade das Praias de Palmas – TO		
Boletim nº: 08	Referência: novembro 2016	Período de amostragem: 31/10 e 07, 16, 21 e 30/11/2016
Parâmetro: <i>Escherichia coli</i> (NMP/100 mL)		Técnica: Colilert
Praia	Resultado da balneabilidade (segundo a Resolução CONAMA nº 274/2000)	
Praia das Arnos	PRÓPRIA	
Praia da Graciosa	PRÓPRIA	
Praia do Prata	PRÓPRIA	
Praia do Caju	PRÓPRIA	
Praia dos Buritis	PRÓPRIA	

CONCLUSÃO: DE ACORDO COM OS RESULTADOS ACIMA, TODAS AS PRAIAS PERMANENTES DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO APRESENTAM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A RECREAÇÃO DE CONTATO PRIMÁRIO.

Conforme a Resolução CONAMA nº 274/2000, art. 2º - as águas doces destinadas à balneabilidade (para recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias:

- **Própria:** quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver no máximo 800 *Escherichia coli* por 100 mililitros;
- **Imprópria:** quando não atendidos os critérios estabelecidos para águas próprias, quando o valor obtido na última amostragem for superior a 2000 *Escherichia coli* ou quando existirem ocorrências que possam ocasionar risco à saúde do banhista.

OBSERVAÇÃO: É recomendável que seja evitado o banho nas praias em uma das ocorrências abaixo:

- Incidência elevada ou anormal, na região, de enfermidades transmissíveis por vias hídricas, indicadas pelas autoridades sanitárias;
- Presença de resíduos ou despejos, sólidos ou líquidos, inclusive esgotos sanitários, óleos, graxas, ou outras substâncias, capazes de oferecer risco à saúde;
- Floração de algas ou outros organismos, até que comprove que não oferecem risco à saúde;
- Nas semanas que forem classificadas como impróprias;

Art. 3º - Os trechos das praias e dos balneários serão interditados se o órgão de controle ambiental constatar que a má qualidade das águas de recreação de contato primário justifica a medida.

Palmas, 08 de novembro de 2016.


Bruna de Almeida
Gerente de Monitoramento Ambiental


Adriano Silva Pinto
Diretor Interino de Controle Ambiental - Portaria nº. 081/2016

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.